



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL

DATA:

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DECRETO Nº 30/2017

27 /04 /
2021

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS		() PARCIAL/ANUAL (XX) FINAL
PARCERIA Nº:	TC Nº 043/2020		
PARCEIRO:	Associação dos Moradores da Vila Estrela Dalva e Vila Mateus – CEI Vovó Naly		
CNPJ:	18.261.727/0001-98	PERÍODO:	18 / 03 / 2020 A 03/04/2021
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 518.517,48		

ANÁLISE TÉCNICA – Conclusão: descrição do objeto proposto no Plano de Trabalho: de que forma foi atingido ou não em sua totalidade, bem como acerca da correta aplicação dos recursos

OBJETO: Desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil

QUADRO DE METAS:

META Nº	QUANT.	PERÍODO	CUMPRIMENTO - AVALIAÇÃO DO GESTOR
1 - Crianças em processo de desenvolvimento construindo ou ampliando habilidades, considerando sua individualidade e características de sua faixa etária.	119 crianças	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
2 -Profissionais atuando em diferentes frentes de trabalho visando assegurar o atendimento integral à criança.	24 profissionais	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
3 - Implantação da Política de Educação Infantil de Contagem	119 crianças	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
4 - Profissionais capacitados atuando na Instituição.	8 capacitações	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
5 - Atendimento da Educação	Certificado de Funcionamento	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE



Infantil, primeira etapa da Educação Básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos	atualizado.		() SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
6 - Documentação atualizada das crianças, conforme orientações da SEDUC.	119 documentações	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
7 - Famílias inseridas no processo educativo.	118 famílias	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
8 - Prédios que garantam salubridade, higiene e segurança às crianças em conformidade com a Resolução nº 16 do CMEC.	Sede da OSC	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
9 - Crianças alimentadas de forma adequada considerando suas necessidades nutricionais, além da construção de hábitos alimentares saudáveis.	119 crianças	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO

Obs: De acordo com o Parecer Técnico / Parceria no. 043, emitido pela gestora anterior, senhora Mayrce Terezinha da Silva Freitas, cujo período compreende entre 18.03.2020 a 31.12.2020, encontramos o registro da execução parcial das metas estabelecidas na parceria, justificada devido ao processo de adaptação das instituições que antes prestavam um atendimento mais voltado para a assistência e, agora estão sendo orientadas a construção de um projeto plenamente educacional, com recomendações de continuidade das assessorias mensais, para orientações e encaminhamentos, visando o aprimoramento da prestação de serviço.

No que tange às prestações de contas, estamos de inteiro acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – Parcerias de 2020 que verifica o cumprimento do objeto proposto, contudo aponta irregularidades na execução financeira

Em relação aos meses de janeiro a março de 2021, conforme Calendário Escolar (em anexo) foram destinados a férias escolares (janeiro), planejamento (fevereiro), e envio de atividades remotas e manutenção de vínculos com famílias e crianças. Para além disso é importante atentar para o contexto de pandemia o qual inviabiliza a visita em loco; evidenciando-se a impossibilidade de realizar monitoramento adequado às instituições.

CONCLUSÃO FINAL – Foi possível concluir que a OSC comprovou em parte a execução das metas estabelecidas na parceria, porém com irregularidades na prestação de contas.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Engrácia Maria Trópia Barreto

DATA DO PARECER: 27 / 04 / 2021

ASSINATURA: *Engrácia Maria Trópia Barreto*

Nº DE MATRÍCULA: 0119869-2